



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS

EDITAL 2020/1 – 11 – COMUNICADO SISU

A **Universidade Estadual do Tocantins – Unitins**, em conformidade com a Lei n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com a Lei n. 3.124, de 14 de julho de 2016 e com a Lei n. 3.458, de 17 de abril de 2019, **COMUNICA**, por meio do presente Edital que, em função de problemas técnicos junto ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu) DO INEP/MEC, não será possível realizar a seleção de alunos para o semestre 2020/1 por esta modalidade.

Todavia, considerando a existência de 48 (quarenta e oito) vagas ainda não preenchidas no certame, a Unitins informa que referido preenchimento será realizado por meio do aproveitamento da lista de suplência dos candidatos classificados no Vestibular Geral 2020/1, por meio de **chamada especial** para matrícula, que será oportunamente divulgada, na qual 50% das vagas disponíveis serão preenchidas por candidatos inscritos na ampla concorrência e 50% por candidatos a vagas destinadas aos egressos da rede pública de ensino.

No mais, a Unitins reforça o compromisso social junto aos candidatos e manterá os esforços para sanar os problemas técnicos junto ao MEC para que a seleção via Sisu seja retomada nos próximos certames.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor